



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO



**ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2012.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
ANEXO I – REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA (disponível a partir de 01/06/2012) em:
http://www.agbpeixevivo.org.br/images/ATOSeTDRs/ANA2012/ata%20ato%20convocatorio%20006_2012%20cg%20ana.pdf**

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica a ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES** – ANEXO I – Assessor Técnico III – Engenharia Ambiental / Biologia, referente à análise dos documentos da candidata **Patrícia Aparecida de Carvalho**, uma vez que a candidata apresentou toda a documentação concernente à Regularidade Fiscal e Jurídica:

Assim, **ONDE SE LÊ:**

ASSESSOR TÉCNICO III – ENGENHARIA AMBIENTAL / BIOLOGIA

LEIA-SE:

ASSESSOR TÉCNICO III – ENGENHARIA AMBIENTAL / BIOLOGIA

Regularidade fiscal e jurídica 5.3.5 - O interessado deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	Patrícia Aparecida de Carvalho
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	66
a) junto à Receita Federal;	A
a) (...) Fazenda Estadual;	A
a) (...) Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.	NA
b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.	A
c) cópia autenticada da Carteira de Identidade Civil.	A
d) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	ELIMINADA
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

Regularidade fiscal e jurídica 5.3.5 - O interessado deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	Patrícia Aparecida de Carvalho
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	66
a) junto à Receita Federal;	A
a) (...) Fazenda Estadual;	A
a) (...) Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.	A
b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.	A
c) cópia autenticada da Carteira de Identidade Civil.	A
d) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	CLASSIFICADA
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

Os demais itens constantes no presente Ato mantêm – se inalterados.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ohany Vasconcelos Ferreira

Luís Carlos Veloso

Débora Oliveira Queiroz

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

ORIGINAL ASSINADO